



Portaria nº 635/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e do Estado e Pelo Estatuto dos Servidores Público do Município de Brejão -PE.

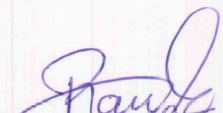
RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a funcionária ANTONIA CILENE DE ARAÚJO, Licença Médica por um período de 08 dias ,de acordo com o atestado médico ,lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação.

Art. 3º - REGISTRE -SE E PUBLIQUE-SE.

Art. 4º - GABINETE DO PREFITO, em 21 de Outubro de 2002.


Raul Barbosa Calado
Sec. Administração


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

